



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

1.1. Para maior agilidade nos atendimentos, bem como a utilização dos recursos agregados e tecnologia embarcada a esse equipamento. Acrescente-se ainda que o a memória de armazenamento e bem com sua qualidade de imagens, são para registros atividades que sejam feitas pela a Assistência Social, tendo então um registro detalhados de imagens e vídeos feitas ao logo do ano.

1.2 Aquisição de 01 smartphone se faz necessária para ser utilizado pelos atendentes do bolsa família e para atender ligações no Fundo Municipal de Assistência Social.

2. ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante	Responsável
Aquisição de smartphone	Secretaria de assistência social

Setor Requisente Secretaria de Assistência Social de Americano do Brasil-Go	Responsável
Aquisição de smartphone	Secretária de assistência social

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A solução escolhida e a ser adotada pela Prefeitura Municipal é a dispensa de licitação em função do valor, considerando a necessidade de entrega imediata dos produtos/serviços, bem como o valor total estimado para a aquisição, conforme disposto no Art. 75, inc. I da Lei 14.133/21;
- 3.2. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

4. MAPA DE RISCOS

RISCO 01: Tempo de Espera	
Probabilidade:	(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta
Impacto:	(☐) Baixa (☐) Média (☒) Alta
Dano: Empresas autorizadas podem ter uma alta demanda de entregas, o que pode resultar em tempos de espera mais longos para agendar a entrega.	
Ação Preventiva: para manter a temperatura do local climatizado	Responsável: Secretaria de Assistência Social
Ação de Contingência: Para suprir a necessidade da secretaria de administração proporcionando um ambiente climatizado	Responsável: Secretaria de Assistência Social



5.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Smartphone, Dual sim 4G ou superior; Processador Octa core ou superior; 128GB de armazenamento interno ou superior; 6Gb de memória RAM ou superior, Tela com tamanho mínimo de 6,8 FHD + NFC Câmera Tripla + Selfie 32Mp ou superior; Bateria 5000mAh ou superior. Software Sistema operacional Android 12 ou superior.	Un	01

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1. Na presente aquisição é impossível a realização do parcelamento da compra.

6. RESULTADOS PRETENDITOS

6.1. A presente contratação visa:

- a) *Preservação da garantia; e*
- b) *Garantir a utilização de peças originais.*

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, considera-se que a aquisição é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Secretaria de Assistência Social.

Americano do Brasil/GO, 26 de abril de 2024.

MARA REGINA DE ARAUJO BORGES
Secretária de Assistência Social